



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2025

Requer o registro de moção de aplauso em favor das crianças Vitorya Mendes Fernandes e Cecília Oliveira de Andréa.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após aprovação do Plenário (artigo 110, inciso VII, e artigo 121, §1º inciso I, ambos do RI), REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO** às crianças **Vitorya Mendes Fernandes e Cecília Oliveira de Andréa**, por suas notáveis trajetórias no campo artístico e cultural, que enchem de orgulho a comunidade piresina e representam o espírito alegre, criativo e inspirador das crianças de nossa cidade.

Vitorya Mendes Fernandes, 11 anos, estudante do Colégio Sagrado Coração de Jesus, é exemplo de dedicação, sensibilidade e amor à arte. Iniciou sua trajetória artística aos sete anos de idade, no Estúdio Dantas Oliveira, sob orientação da professora Paullinha, com o ballet clássico, demonstrando desde cedo talento e disciplina. Posteriormente, passou a se dedicar também à ginástica rítmica e à dança contemporânea, sob a supervisão da Profa. Diana.

Com o tempo, assumiu a função de auxiliar de sala das turmas Baby Class, revelando maturidade e empatia ao auxiliar a professora Paullinha no cuidado com as crianças e no estímulo ao aprendizado artístico. Além disso, integra o grupo HD Ritmos, supervisionado pelo professor Agadson, com quem realiza diversas apresentações públicas, e atua na Fanfarra Cultural Bauduino Ernesto de Almeida, sob regência do Maestro Moisés, na função de baliza, contribuindo para o fortalecimento da cultura local.

Em 2024/2025, foi reconhecida pela Rádio Líder como Influencer Mirim e Dançarina Destaque, prêmio que dedicou com gratidão aos



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

incentivadores de sua caminhada. Com humildade e determinação, Vitória transforma sua trajetória em exemplo de que o talento aliado à dedicação pode inspirar e transformar.

Cecília Oliveira de Andréa, 10 anos, é igualmente motivo de orgulho para a comunidade piresina. Desde muito pequena, revelou vocação artística e comunicativa, ganhando reconhecimento nas redes sociais com vídeos espontâneos em que brincava, cantava e até cozinhava, demonstrando criatividade e naturalidade diante das câmeras.

Sua trajetória artística começou cedo: aos 2 anos, ingressou nas aulas de ballet, revelando delicadeza e senso rítmico impressionantes para a idade. Aos 7 anos, iniciou-se na ginástica rítmica, modalidade à qual se dedica com afinco, unindo técnica, disciplina e amor pela arte.

O ponto alto de sua atual caminhada é sua participação na Fanfarra Cultural de Pires do Rio, onde atua como baliza. Desde que foi convidada a integrar o grupo, Cecília vem se destacando em cada apresentação, pela postura firme, pelos movimentos precisos e pelo sorriso constante que ilumina o público e contagia colegas e espectadores.

Seu desempenho artístico é reflexo de uma combinação rara de paixão, responsabilidade e talento, o que a torna não apenas uma promissora artista, mas também um exemplo de dedicação e alegria para outras crianças do município. Seu talento e simpatia encantam o público, traduzindo a força da cultura local e o potencial das novas gerações de artistas do município.

Oportunamente, pugno pela expedição dos necessários atos que culminem no agendamento de sessão para a entrega da aludida moção.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 14 de outubro de 2025.**

Vereador **GLÊICK SILVA**